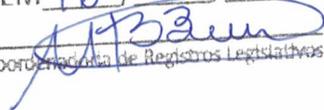




ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO DR. HÉLIO OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 164 DE ___ DE _____ DE 2025

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 16/06/25

Coordenadora de Registros Legislativos

**RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL DO INSTITUTO DE
TECNOLOGIA INOVAÇÃO E CIÊNCIAS
DO DELTA EM PARNAIBA - PI.**

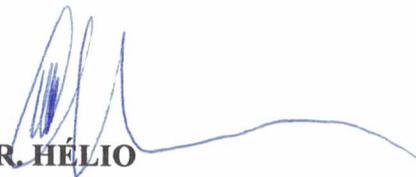
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decretar e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a utilidade pública do Instituto de Tecnologia Inovação e Ciências do Delta, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n 23.477.962/0001-31, com sede na Rua Dom Pedro I, Primavera, município de Parnaíba, Estado do Piauí.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PETRONIO PORTELA, em Teresina – PI, 05 de junho de 2025.


DR. HÉLIO
Deputado Estadual – MDB